



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º

09 / 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Parcelamento irregular de solo no Bairro da Cachoeirinha

Vereador Autor: Jesuel Donizete Alpi

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica combinado com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, as seguintes informações:

Em continuidade ao Ofício Prefeitura 93/2019 relacionado ao Pedido de Informação 15/2019, questiona-se:

1) Foi informado que o início da cobrança do imposto territorial estava previsto para o corrente ano. Sendo assim, houve a devida cobrança? Caso positivo, houve o pagamento pelo contribuinte? Requer a cópia da cobrança do imposto e do demonstrativo de pagamento, caso positivo.

2) Tendo em vista que a prática do parcelamento irregular de solo, como constatado, constitui CRIME, conforme artigos 50 a 52 da Lei 6.766/1979, pergunta-se se foi levado ao conhecimento das Autoridades competentes.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Princípio da Transparência que rege a Administração Pública, mormente pela proteção do Meio Ambiente, juntamente com a Função Social da Propriedade Constitucionalmente assegurada, requer que as informações sejam prestadas, como determina a legislação.

Jesuel Donizete Alpi
Vereador

Sala das Sessões, 26 de maio de 2020.